



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 705/2015

Guaíba, 26 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 075/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 363/2015, apresentada pela vereadora CLAUDINHA JARDIM.

**A Proposição versa sobre cuidadores e educadores das casas de acolhimento do Município.**

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que a qualificação profissional exigida para os cuidadores e educadores que trabalham nas três casas municipais de acolhimento, é possuir o ensino médio completo, também é desejável que o candidato (a) tenha experiência na função e cursos de capacitação na área.

O processo de seleção por parte da Empresa terceirizada, responsável pelo contrato vigente ocorre em 06 etapas, abaixo discriminadas:

- **Etapa 1** – Seleção de Currículos, onde são selecionados os candidatos (as) que atendem os requisitos mínimos para participação da entrevista coletiva. Nesta etapa é observado se o candidato (a) possui a escolaridade mínima exigida para ocupar o cargo e a idade mínima exigida que é acima de 21 anos.
- **Etapa 2** – Entrevista coletiva onde é realizada inicialmente uma ampla divulgação das informações a respeito das atribuições do cargo de educador e cuidador. Também, nesse momento é informado o perfil das crianças e adolescentes acolhidos nas casas 01, 02 e 03, além de informações a respeito de salário e horário de trabalho. Também são esclarecidas dúvidas a respeito da vaga. Após isso, iniciamos o processo de entrevistas com os candidatos interessados na vaga. No momento da entrevista individual, busca-se colher dados mais aprofundados sobre a motivação do candidato na busca pelo emprego. É observado como o candidato (a) lida com as perdas, frustrações, vínculos, imprevistos com os projetos de vida futuros, sua história familiar e como percebe a função pretendida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

- **Etapa 3** – Técnicas de Grupo, nessa etapa se procura perceber características do candidato importantes para o exercício da função de educador e cuidador, como perfil de liderança, autoridade, cooperação, resolução de problemas, tolerância e habilidades com crianças e adolescentes. Nesta etapa já se evidenciam candidatos (as) que não demonstram perfil para a função.

**OBSERVAÇÃO:**

Em casos de necessidade urgente de substituição de profissionais, a etapa de aplicação de técnica de grupo fica dispensada.

Os candidatos que passam por esta fase, são encaminhados para a realização de duas avaliações:

- **Etapa 4** – Avaliação Psicológica.

A avaliação psicológica compreende na aplicação dos seguintes testes:

- **QUATI** – Avalia a personalidade, mostra a forma de pensar, agir e sentir as situações do candidato, sua visão do mundo.
- **HTP** – Mostra aspectos da personalidade, conflitos, sexualidade, agressividade e indícios de problemas psicológicos.
- **PALOGRÁFICO** – Teste de personalidade, avalia a produtividade, qualidade do trabalho, fadigabilidade, inibição, depressão, temperamento, agressividade, uso de substâncias psicoativas.
- **EPR – Escala dos Pilares:** Capacidade de lidar e reagir a problemas cotidianos e adversidades na vida.
- **IHS – Inventário de Habilidades Sociais:** Mostra o desempenho e forma de agir em situações sociais, como no trabalho, escola, família e cotidiano.

A Empresa possui estes testes no acervo de testes psicológicos. Eles podem ser utilizados de forma isolada ou em conjunto. Normalmente, utiliza-se o **QUATI** e **HTP**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

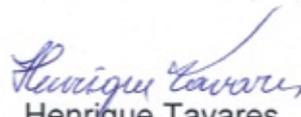
- **Etapa 5 – Avaliação Social.**

Na Avaliação Social, realizada pela Assistente Social da Empresa, é observado o contexto familiar, ou seja, como a família do candidato (a) se relaciona, com o candidato (a), é avaliado o vínculo com os pais, filhos, etc. E principalmente, a disponibilidade de se criar vínculos.

- **Etapa 6 – A Avaliação Psicológica e Social que evidenciar que o candidato (a) está apto para realizar a função, ainda é verificada a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Com todas as 6 (seis) etapas concluídas, o candidato (a) então estará apto (a), ou não, para ser contratado (a). Todas as etapas são eliminatórias.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

